



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

CNPJ: 78.509.072/0001-56 **Telefone:** (49) 3354-0222
Endereço: Rua José Gaspari, 69 - Centro
CEP: 89860-000 - Marema /

PREGÃO PRESENCIAL

6/2023

Número Processo: 14/2023

Data do Processo: 28/02/2023

Edital de Pregão Presencial N° 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA N° 1 - 2023

Reuniram-se no dia 14/03/2023, as 13:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 62023/2023 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 6 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	47.358.629/0001-71
GEORGE ALMEIDA	08.195.807/0001-39
FÊNIX INSTITUTO LTDA	07.141.784/0001-17

Observações finais:

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação e Consulta consolidada do TCU) e de credenciamento do representante das empresas participantes: FÊNIX INSTITUTO LTDA, WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, GERGEO ALMEIDA e OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. Ao recepcionar os documentos de credenciamento e demais documentos exigidos como condição de participação, verificou-se que a empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA apresentou Consulta Consolidada do TCU, a qual deve comprovar não ter sofrido penalidades e restrições de contratação por algum órgão público. sendo esta apresentada com emissão em 25/11/2022, tendo a pregoeira verificado junto ao portal do TCU e emitido documento atualizado, demonstrando nesta, restrição impeditiva junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o qual teve o documento anexado aos autos. Desta forma, considerando o disposto no Edital, item 3 que dispõe sobre condições de participação no certame, mais especificamente o item 3.3.3 (Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98), a pregoeira assim, impediu a participação da empresa no certame. Na oportunidade a representante da empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA manifesta interesse de interpor recurso em virtude do impedimento de sua participação no certame. Dando andamento no certame, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital e constatando a conformidade das empresas com o ato convocatório, seguiu para a classificação das propostas de preço, partindo para negociação na etapa de lances, objetivando uma maior economicidade para a administração. Não havendo mais manifestação por parte dos presentes e decididos as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PROCESSO CELETIVO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 10.520/2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FÊNIX INSTITUTO LTDA	Sim	4.500,00	2.900,00
GEORGEO ALMEIDA	Sim	4.776,00	2.700,00
WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	3.900,00	2.650,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	FÊNIX INSTITUTO LTDA	4.500,0000	
0	GEORGEO ALMEIDA	4.776,0000	
0	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	3.900,0000	
1	GEORGEO ALMEIDA	3.700,0000	
1	FÊNIX INSTITUTO LTDA	3.600,0000	
1	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	3.550,0000	
2	GEORGEO ALMEIDA	3.400,0000	
2	FÊNIX INSTITUTO LTDA	3.350,0000	
2	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	3.300,0000	
3	GEORGEO ALMEIDA	3.100,0000	
3	FÊNIX INSTITUTO LTDA	3.050,0000	
3	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	3.000,0000	
4	GEORGEO ALMEIDA	2.950,0000	
4	FÊNIX INSTITUTO LTDA	2.900,0000	
4	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.850,0000	
5	GEORGEO ALMEIDA	2.800,0000	
5	FÊNIX INSTITUTO LTDA	Desistiu	2.900,0000
5	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.750,0000	
6	GEORGEO ALMEIDA	2.700,0000	
6	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.650,0000	
7	GEORGEO ALMEIDA	Desistiu	2.700,0000
7	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	2.650,0000	

O licitante WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor global deste pregão presencial o fornecedor WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA pelo valor de R\$ 2.650,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 14/03/2023

Comissão da Licitação:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

PREGOEIRO

Jovana Cristina Bianchi Luzzi

MEMBRO

Representantes Presentes:

WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS
LTDA

Everton da Silva Gonçalves

GEORGEO ALMEIDA

Gergeo Almeida

FÊNIX INSTITUTO LTDA

Mauricio Eduardo Zanella
